

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026:

Do Aditivo:

Cláusula Primeira: Fica alterada a Cláusula Primeira e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 072/2026, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Primeira: Acrescenta-se à Cláusula primeira, seção 1.1, alínea a do instrumento contratual, no que se refere aos itens constantes na tabela abaixo, promovendo-se a correspondente adequação do valor global do contrato, nos termos do presente Termo Aditivo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO/LOCAL	UF	QUANT.	VALOR ATUAL DO CONTRATO	VALOR DE ACRÉSCIMO	VALOR COM ACRÉSCIMO
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GALPÃO DO TATERSAL, LOCALIZADO NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES MAURO ZANETTE NO MUNICÍPIO DE PARANÁITA-MT.	UNID	1	R\$ 631.366,69	R\$ 355.809,44	R\$ 987.176,13

Cláusula Terceira, Seção 3.1: Acrescenta-se o valor de R\$ 355.809,44 (trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), de modo que o valor global do contrato, anteriormente fixado em R\$ 631.366,69 (seiscentos e trinta e um mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), passa a ser de R\$ 987.176,13 (novecentos e oitenta e sete mil cento e setenta e seis reais e treze centavos).

Cláusula Terceira, Seção 3.1: Atualiza-se o código funcional programático conforme descrito abaixo:

11.001.20.608.0039.2039.4.4.90 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Tecnologia - fonte de Recursos: 1.709.0000000 e 1.500.0000000.

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 072/2026, que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor, ratificando-se integralmente o pactuado originalmente.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas, para que produza todos os efeitos legais.

Paranáita - MT, 22 de abril 2026.